



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 /2023

Concede Título de Cidadania.

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Gabrielense à Senhorita TAINNÁ TOSE PONCIO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 5 de abril de 2023.

LEONARDO GEIK
Vereador